

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº C040704/2026

Ref.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA022601/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 11.457.534/0001-68, órgão vinculado ao Município de Canarana – BA, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **Suele Matutino dos Santos Novaes**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DOURADO MATOS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.354.019/0001-00, com sede na Praça Mario Dourado, nº 198, Centro, Irecê – Bahia, neste ato representada por **GEORJANE DOURADO FRANÇA**, portadora do RG nº 5200514 e inscrita no CPF nº 667.606.075-20, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procede ao presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** por ato unilateral, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento acrescentar à Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária do Contrato nº C040704/2026 a fonte de recurso abaixo indicada, para custear a execução contratual, sem alteração do objeto, do valor global, da vigência ou das demais condições pactuadas:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA

SECRETARIA: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inclusão da fonte de recurso é realizada por apostilamento, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de simples adequação orçamentária, não caracterizando alteração contratual de objeto, valor ou prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente apostilamento a integrá-lo para todos os fins legais.

Canarana – BA, 05 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA

CNPJ nº 11.457.534/0001-68

Suele Matutino dos Santos Novaes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde